



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2028-2207/2102 - conama@mma.gov.br

Resultado da 48ª Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental

Data: 02, 03 e 04 de agosto de 2011

Horário: das 09h30 às 18h00

Local: Sala CT-01, 1º andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B
Brasília/DF

1. ABERTURA DA REUNIÃO

Às 9h25 horas do dia 2 de agosto, verificada a existência de quorum, o Presidente da Câmara Técnica, Volney Zanardi Júnior (Ministério do Meio Ambiente) abriu a reunião que contou com a presença dos seguintes conselheiros ou representantes:

Christina E.P. Vasconcelos - Ministério de Minas e Energia
Wanderley Coelho Baptista – Confederação Nacional da Indústria – CNI
Patrícia Boson – Confederação Nacional dos Transportes - CNT
Elias Alberto Morgan - Governo do Estado do Espírito Santo
Milton Norio Sogabe – Governo do Estado de São Paulo
Francisco Rodrigues Soares – Furpa
Elio Lopes dos Santos - Proam
Ana Paula Brito – Anamma Nacional
André Luiz F. França – Anamma Sudeste

2. APROVAÇÃO DO RESULTADO E DAS TRANSCRICÕES (DIAS 05, 06 E 07) DA 47ª CTCQA

Aprovados o resultado e a transcrição da 47ª Reunião.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Processo nº 02000.000078/2009-04 Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Proconve

Assunto: apreciação do Relatório, de acordo com o art. 3º da Resolução Conama nº 414/2009.

Relator: SMCQ/MMA.

Tramitação: de acordo com o parágrafo único do art. 3º da Resolução Conama nº 414/2009, o "Relatório de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE será apreciado pela Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e encaminhado por esta ao Plenário do CONAMA no primeiro semestre do ano subsequente ao ano ao qual o Relatório se refere". O relatório foi apresentado na 47ª CTCQA e será reapresentado na 48ª CTCQA, incorporando as sugestões feitas pela CTCQA.

A Câmara Técnica considerou o relatório em condições de ser disponibilizado e encaminhado para informe na plenária do Conama, conforme previsto na Resolução Conama nº 414/2009.

3.2. Processo nº 02000.002780/2007-32 – Proposta de Resolução que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas instaladas ou com pedido de

licença de instalação anteriores a 02 de janeiro de 2007

Assunto: Grupo de trabalho para tratar de fontes fixas não contempladas pela Resolução Conama nº 382/2006.

Coordenação do GT: Sérgio Rancevas (Cetesb).

Tramitação: após 11 encontros o GT finalizou os trabalhos em 03/02/2011. Durante a 47ª CTCQA, realizou-se apresentação e discussão de cada um dos setores abrangidos na proposta de resolução e do texto inicial. Ao final, solicitaram vistas o MMA, MME, CNI e Furpa, cujos relatórios serão apresentados na 48ª CTCQA.

A proposta foi aprovada com emendas. A versão limpa contemplará um processo de revisão para padronização das versões, a ser realizado pelo DConama, MMA, coordenador do GT e conselheiros da CTCQA.

4. INFORMES

O Sr. Francisco Soares informou sobre a proposta que encaminhou ao gabinete da Ministra do Meio Ambiente para realização de uma Audiência Pública no Senado sobre o Código Florestal, de acordo com a Proposição Conama 3/2011. O Sr. Volney Zanardi informou que a solicitação está em análise.

A conselheira Patrícia Boson informou sobre o bom andamento dos trabalhos do GT de dragagem, no qual já teriam sido aprovados os princípios básicos e a sub-divisão em águas doces e salobras, prevalecendo os aspectos comuns a esses ambientes na minuta.

5. ASSUNTOS GERAIS

O presidente da Câmara, Sr. Volney Zanardi, comunicou que os demais processos da CTCQA estão em análise e possivelmente haverá a sugestão de arquivamento administrativo ou pela própria Câmara Técnica.

6. ENCERRAMENTO

